

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **AIRTON FONTANA** ocupante do cargo de Secretário Executivo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de Secretário Executivo;

RESOLVE:

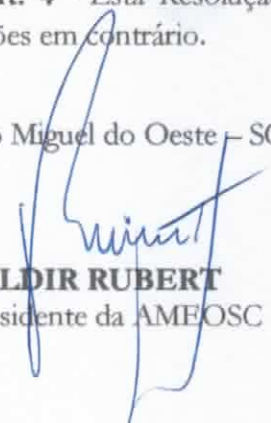
1º - CONCEDER ao funcionário AIRTON FONTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo da AMEOSC, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, no período compreendido entre 01 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário Airton Fontana referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 26 de janeiro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC